



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA  
PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO  
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT  
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036  
E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

## **PORTARIA N.º 068/2019**

**A EXMA. PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, Sr.ª TEREZINHA GUEDES CARRARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

Considerando o interesse do Servidor Andrey Ricardo Romão de interromper sua Licença Prêmio por Assiduidade e retornar suas atividades, junto ao quadro de Servidores da Prefeitura Municipal.

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º - INTERROMPER** a pedido gozo da Licença Prêmio por Assiduidade, concedida pela **Portaria 256/2018** ao servidor **ANDREY RICARDO ROMAO**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 2.241.227-1 SSP/MT e do CPF nº 034.385.081.84, a partir desta data.

**Artigo 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Santa Helena,  
Estado de Mato Grosso, em 11 de fevereiro de 2019.

**TEREZINHA GUEDES CARRARA**  
- Prefeita Municipal -

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMpra-SE.**

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 11/02/2019 à 11/03/2019.